



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

07 de Agosto de 2013

Ano II

Edição Nº 210

DECRETO Nº 58/2013

DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES REALIZADAS PARA OS CONCURSOS PÚBLICOS ORIUNDOS DOS EDITAIS NºS 002/2013 E 003/2013, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, no uso das atribuições, considerando a anulação dos Concursos Públicos oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013 e a Instrução Normativa nº 71/2012 do Egrégio Tribunal de Contas (TCE-PR):

DECRETA

Art. 1º - As inscrições consideradas válidas e regulares referentes aos Concursos Públicos oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013, para admissão de cargos públicos no Município de Mauá de Serra serão reaproveitadas em Concurso Público a ser realizado oportunamente.

Art. 2º - Os inscritos interessados em obter a devolução dos valores recolhidos à título de inscrição referente aos Concursos Públicos oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013, para admissão de cargos públicos no Município de Mauá de Serra, mediante requerimento escrito, poderão ser ressarcidos dos valores comprovadamente pagos, ficando cancelada a sua inscrição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2.013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra